DECRETO Nº 586, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 04 / 06 / 2020

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Leandro Oliveira Fonseca**, portador do RG nº 3633256 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº. 706.382.501-10, do cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotado na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 04 de junho de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL